

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. **13.717.517/0001-48**, com sede administrativa na Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Bahia, CEP 44.850-000, representada neste ato pela Prefeita **Sra.ª Juliana Pereira Araujo Leal**, brasileira, casada, advogada, residente no Município de Morro do Chapéu – BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas, do processo Administrativo 228/2024, RESOLVE registrar os preços nos termos do Art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas abaixo listadas, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 043/2024 em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a **SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA**, conforme especificado nos anexos do edital **PE 026/2024** e do Processo Administrativo nº 228/2024 com as seguintes empresas:

**EMPRESA – SERGIO FERREIRA ARGOLO EPP – CNPJ Nº – 10.282.687/0001-59**  
**ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 73, CAJAZEIRAS XI, BAIRRO CAJAZEIRAS**  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR-BAHIA – CEP: 41.330-500**  
**REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO FERREIRA ARGOLO**  
**CPF nº 790.566.015-04 RG: 07.004.987-45 SSP/BA**  
**TELEFONE(S) Nº 71 3395-7607; 71 98602-2618**  
**EMAIL(S): [galpaoconstrucao16@gmail.com](mailto:galpaoconstrucao16@gmail.com)**  
**VALOR: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)**

LOTE 03 - AÇOS E ARAMES PARA CONCRETO ARMADO							
LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
SUB ITEM	CÓDIGO SINAPI						
1.	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	kg	5000	BELGO	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00
2.	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	kg	3000	BELGO	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
3.	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	kg	1000	BELGO	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
4.	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	kg	4000	BELGO	R\$ 4,71	R\$ 18.840,00
5.	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	kg	4000	BELGO	R\$ 4,74	R\$ 18.960,00
6.	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	kg	2000	BELGO	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
7.	43060	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	kg	2000	BELGO	R\$ 3,68	R\$7.360,00
8.	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	300	BELGO	R\$ 14,70	R\$4.410,00



9.	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	m	1200	BELGO	R\$ 2,95	R\$3.540,00
<b>TOTAL DO LOTE 3 R\$</b>							<b>R\$ 100.000,00</b>

**LOTE 09 - ESQUADRIAS DE MADEIRA**

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
9							
SUB ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	20001	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	jg	Madeirão	50	R\$ 126,61	R\$6.330,50
2.	39837	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	jg	Madeirão	30	R\$ 326,32	R\$9.789,60
3.	40662	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *60 X 60*, CAIXA DO BATENTE/ MARCO E = *10* CM, 2 BASCULAS PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	un	Madeirão	20	R\$ 147,75	R\$2.955,00
4.	3437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	m²	Madeirão	25	R\$ 410,44	R\$ 10.261,00
5.	3428	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	m²	Madeirão	5	R\$ 608,82	R\$ 3.044,10



6.	3429	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	m <sup>2</sup>	Madeirão	5	R\$ 347,84	R\$ 1.739,20
7.	40659	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	m <sup>2</sup>	Madeirão	5	R\$ 580,71	R\$ 2.903,55
8.	40660	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	m <sup>2</sup>	Madeirão	5	R\$ 735,98	R\$ 3.679,90
9.	40661	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	m <sup>2</sup>	Madeirão	5	R\$ 452,50	R\$ 2.262,50
10.	3423	JANELA MAXIM AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	m <sup>2</sup>	Madeirão	5	R\$ 643,02	R\$ 3.215,10



11.	3421	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	m²	Madeirão	5	R\$ 455,96	R\$ 2.279,80
12.	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	un	Madeirão	15	R\$ 438,26	R\$ 6.573,90
13.	39486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	10	R\$ 357,69	R\$ 3.576,90
14.	39484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	un	Madeirão	20	R\$ 438,26	R\$ 8.765,20
15.	39488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	25	R\$ 363,54	R\$ 9.088,50
16.	39485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	un	Madeirão	20	R\$ 438,26	R\$ 8.765,20



17.	39495	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	20	R\$ 445,79	R\$ 8.915,80
18.	39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	5	R\$ 490,36	R\$ 2.451,80
19.	39492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	5	R\$ 567,70	R\$ 2.838,50
20.	39497	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	10	R\$ 512,79	R\$ 5.127,90
21.	39493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	10	R\$ 608,92	R\$ 6.089,20
22.	39500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	un	Madeirão	15	R\$ 664,38	R\$ 9.965,70



23.	39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	5	R\$ 819,40	R\$ 4.097,00
24.	39501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	un	Madeirão	10	R\$ 682,37	R\$ 6.823,70
25.	39499	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	5	R\$ 831,04	R\$ 4.155,20
26.	5002	PORTA DE MADEIRA QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m <sup>2</sup>	Madeirão	10	R\$ 529,85	R\$ 5.298,50
27.	4977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m <sup>2</sup>	Madeirão	50	R\$ 357,67	R\$ 17.883,50
28.	5028	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m <sup>2</sup>	Madeirão	10	R\$ 875,16	R\$ 8.751,60
29.	4998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m <sup>2</sup>	Madeirão	5	R\$ 726,84	R\$ 3.634,20
30.	4969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m <sup>2</sup>	Madeirão	5	R\$ 505,85	R\$ 2.529,25
31.	11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	5	R\$ 131,04	R\$ 655,20



32.	11365	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	15	R\$ 135,98	R\$ 2.039,70
33.	11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	20	R\$ 144,55	R\$ 2.891,00
34.	4989	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	Madeirão	15	R\$ 231,62	R\$ 3.474,30
35.	4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	10	R\$ 217,25	R\$ 2.172,50
36.	20322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	un	Madeirão	10	R\$ 157,62	R\$ 1.576,20
37.	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	20	R\$ 143,12	R\$ 2.862,40
38.	5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	Madeirão	20	R\$ 150,89	R\$ 3.017,80
39.	4962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	un	Madeirão	20	R\$ 171,33	R\$ 3.426,60



40.	4981	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	Madeirão	10	R\$ 152,53	R\$ 1.525,30
41.	10554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	10	R\$ 144,38	R\$ 1.443,80
42.	4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	un	Madeirão	5	R\$ 193,50	R\$ 967,50
43.	4992	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	Madeirão	5	R\$ 189,01	R\$ 945,05
44.	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	20	R\$ 157,46	R\$ 3.149,20
45.	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	5	R\$ 209,36	R\$ 1.046,80
46.	4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	Madeirão	10	R\$ 216,25	R\$ 2.162,50
47.	39502	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	Madeirão	10	R\$293,99	R\$2.939,90
48.	39504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40	un	Madeirão	5	R\$ 325,10	R\$ 1.625,50



		MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA					
49.	39503	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	Madeirão	5	R\$ 342,15	R\$ 1.710,75
50.	39505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	Madeirão	5	R\$ 368,72	R\$ 1.843,60
51.	39490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	5	R\$ 550,91	R\$ 2.754,55
52.	39494	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	un	Madeirão	5	R\$ 395,61	R\$ 1.978,05
<b>TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9 R\$</b>						<b>R\$ 220.000,00</b>	

**LOTE 11 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS DIVERSOS**

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
11							
SUB ITEM	CÓDIGO SINAPI						
1.	41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	kg	Vonder	25	R\$ 24,79	R\$ 619,75
2.	41953	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	kg	Vonder	25	R\$ 23,65	R\$ 591,25
3.	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	kg	Vonder	25	R\$ 23,43	R\$ 585,75



4.	5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	un	Pado	60	R\$ 6,13	R\$ 367,80
5.	5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	un	Pado	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
6.	39412	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	m <sup>2</sup>	Knauf	50	R\$ 5,57	R\$ 278,50
7.	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	m <sup>2</sup>	Knauf	50	R\$ 6,02	R\$ 301,00
8.	34348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	m	Calhaforte	60	R\$ 7,76	R\$ 465,60
9.	34347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	m	Calhaforte	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
10.	5086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	kg	Vonder	50	R\$ 10,02	R\$ 501,00
11.	10998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	kg	Ok	50	R\$ 10,58	R\$ 529,00
12.	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	kg	Ok	300	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00
13.	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	kg	Ok	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
14.	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	kg	Ok	50	R\$ 10,09	R\$ 504,50
15.	42529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	m	Multivac	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
16.	39634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	m	Multivac	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
17.	39701	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	un	Multivac	20	R\$ 29,69	R\$ 593,80
18.	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	un	Adere	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00



19.	407	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUCTOR LARGURA 10 MM	kg	Multivac	30	R\$ 25,94	R\$ 778,20
20.	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	m	Mm Dryplus	300	R\$ 0,09	R\$ 27,00
21.	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	m	Mm Dryplus	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
22.	14154	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	un	Mm Dryplus	10	R\$ 69,84	R\$ 698,40
23.	34349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	un	Calhaforte	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
24.	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	un	Art Letras	20	R\$26,25	R\$ 525,00
25.	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m <sup>2</sup>	Lonax	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
26.	39700	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	m <sup>2</sup>	Disfoil	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00
27.	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	m <sup>2</sup>	Isorolha	30	R\$ 16,01	R\$ 480,30
28.	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m <sup>2</sup>	Isorolha	30	R\$ 16,56	R\$ 496,80
29.	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m <sup>2</sup>	Isorolha	30	R\$ 20,34	R\$ 610,20
30.	4017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m <sup>2</sup>	Isorolha	30	R\$ 29,59	R\$ 887,70
31.	4016	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m <sup>2</sup>	Isorolha	50	R\$ 11,69	R\$ 584,50
32.	39699	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	m <sup>2</sup>	Isorolha	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
33.	38544	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD) ANTICHAMAS, E = 8 MM	m <sup>2</sup>	Multivac	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
34.	38545	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	m <sup>2</sup>	Multivac	50	R\$ 1,93	R\$ 96,50
35.	42527	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM 1 FACE METALIZADA PARA SUBCOBERTURA, E = *5* MM	m <sup>2</sup>	Multivac	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00
36.	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m <sup>2</sup>	Ntl Brasil	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50



37.	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	kg	Sika	50	R\$ 6,22	R\$ 311,00
38.	38175	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	un	Art Letras	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
39.	38176	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	un	Art Letras	30	R\$ 4,18	R\$ 125,40
40.	39897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	un	Quimatic	10	R\$ 15,11	R\$ 151,10
41.	118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	un	Quimatic	20	R\$ 15,82	R\$ 316,40
42.	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	un	Art Letras	30	R\$ 37,11	R\$ 1.113,30
43.	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	un	Placaserv	30	R\$ 31,06	R\$ 931,80
44.	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m <sup>2</sup>	Art Letras	3	R\$ 259,74	R\$ 779,22
45.	34721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	m <sup>2</sup>	Art Letras	3	R\$ 323,85	R\$ 971,55
46.	37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	un	Generico	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
47.	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	kg	Cobix	5	R\$ 49,11	R\$ 245,55
48.	39914	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	kg	Ok	5	R\$ 71,45	R\$ 357,25
49.	12732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	un	Vonder	5	R\$ 82,44	R\$ 412,20
50.	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	Nobre	30	R\$17,81	R\$ 534,30
51.	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	un	Afix	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
52.	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	un	Afix	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
53.	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	Afix	150	R\$ 3,51	R\$ 526,50



54.	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	un	Tramontina	30	R\$ 2,96	R\$ 88,80
55.	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	Tramontina	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
56.	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	m	Scotch	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
57.	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	un	Fusimec	30	R\$ 22,21	R\$ 666,30
58.	4743	CASCALHO DE CAVA	m <sup>2</sup>	Costa Rica	500	R\$ 19,48	R\$ 9.740,00
59.	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	un	Chemicolor	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
60.	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	un	Newfix	50	R\$ 0,46	R\$ 23,00
61.	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	un	Newfix	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
62.	11928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	un	Fusimec	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
63.	11929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	un	Fusimec	30	R\$ 4,57	R\$ 137,10
64.	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	un	Afix	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
65.	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	un	Afix	30	R\$ 0,18	R\$ 5,40
66.	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	un	Afix	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
67.	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	un	Afix	4000	R\$ 0,02	R\$ 80,00
68.	11946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	un	Afix	4000	R\$ 0,02	R\$ 80,00
69.	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	un	Afix	4000	R\$ 0,03	R\$ 120,00
70.	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	un	Afix	4000	R\$ 0,06	R\$ 240,00
71.	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	un	Afix	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00



72.	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	kg	Fixar	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60
73.	11977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	un	Fixar	30	R\$ 3,57	R\$ 107,10
74.	11975	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	un	Fixar	30	R\$ 7,81	R\$ 234,30
75.	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	Fixar	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00
76.	11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	un	Fixar	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
77.	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	un	Fixar	30	R\$ 0,79	R\$ 23,70
78.	4379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	un	Fixar	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30
79.	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	un	Fixar	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
80.	4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	un	Fixar	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
81.	13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	un	Fixar	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
82.	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	un	Fixar	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
83.	11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	un	Fixar	50	R\$1,48	R\$ 74,00
84.	11960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	un	Fixar	50	R\$ 0,05	R\$ 2,50
85.	4333	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	un	Fixar	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50
86.	4358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	un	Fixar	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50



		SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM					
87.	4329	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	un	Fixar	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00
88.	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	un	Fixar	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
89.	4344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	un	Fixar	50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
90.	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	un	Fixar	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
91.	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	un	Fixar	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90
92.	11953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	un	Fixar	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
93.	4335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	un	Fixar	50	R\$ 4,58	R\$ 229,00
94.	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	un	Fixar	50	R\$ 6,28	R\$ 314,00
95.	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	un	Fixar	50	R\$ 1,54	R\$ 77,00
96.	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	Midi	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
97.	441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	Midi	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
98.	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	Midi	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00



99.	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	Midi	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
100.	429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	un	Midi	50	R\$ 6,07	R\$ 303,50
101.	439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	Midi	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
102.	433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	Midi	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
103.	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	un	Midi	50	R\$ 8,02	R\$ 401,00
104.	11790	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	Midi	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
105.	428	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	un	Midi	50	R\$ 9,89	R\$ 494,50
106.	11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	un	Midi	2000	R\$ 0,01	R\$ 20,00
107.	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	un	Midi	2000	R\$ 0,02	R\$ 40,00
108.	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	un	Midi	2000	R\$ 0,03	R\$ 60,00
109.	11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	un	Midi	2000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
110.	11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	un	Midi	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
111.	11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	un	Midi	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
112.	11962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	un	Midi	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
113.	4332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	un	Midi	1000	R\$ 0,36	R\$ 360,00



114.	13294	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	un	Midi	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
115.	11948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	un	Midi	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
116.	4382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	un	Midi	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50
117.	4354	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	un	Midi	50	R\$ 15,64	R\$ 782,00
118.	40839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	cento	Midi	50	R\$ 37,64	R\$ 1.882,00
119.	4341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	un	Midi	200	R\$ 0,34	R\$ 68,00
120.	4337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	un	Midi	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
121.	4339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	un	Midi	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
122.	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	Midi	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
123.	11971	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	un	Midi	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00
124.	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	un	Midi	100	R\$ 0,07	R\$ 7,00
125.	4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	un	Midi	100	R\$ 0,05	R\$ 5,00
126.	4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	un	Midi	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
127.	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	kg	Belgo	60	R\$ 6,57	R\$ 394,20
128.	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	kg	Belgo	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
129.	5072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	kg	Belgo	40	R\$ 9,37	R\$ 374,80
130.	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	kg	Belgo	40	R\$ 7,02	R\$ 280,80
131.	5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	kg	Belgo	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
132.	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	kg	Belgo	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
133.	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	kg	Belgo	200	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
134.	5078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	kg	Belgo	40	R\$ 5,61	R\$ 224,40
135.	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	kg	Belgo	60	R\$ 5,33	R\$ 319,80
136.	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	kg	Belgo	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
137.	5062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	kg	Belgo	150	R\$ 5,39	R\$ 808,50



138.	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	kg	Belgo	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
139.	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	kg	Fixdall	10	R\$ 30,26	R\$ 302,60
140.	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	m	Belgo	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
141.	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	un	Extang	8	R\$ 62,97	R\$ 503,76
142.	10888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	un	Extang	8	R\$ 199,28	R\$ 1.594,24
143.	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	un	Extang	8	R\$ 215,89	R\$ 1.727,12
144.	10890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	un	Extang	8	R\$ 99,64	R\$ 797,12
145.	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	un	Extang	8	R\$ 60,89	R\$ 487,12
146.	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	un	Extang	8	R\$ 71,96	R\$ 575,68
147.	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	un	Extang	8	R\$ 85,83	R\$ 686,64
148.	42529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	m	Dryko	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
149.	38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	un	Lynus	3	R\$ 359,80	R\$ 1.079,40
150.	13343	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	un	Fusimec	10	R\$ 14,83	R\$ 148,30
151.	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	un	Vonder	60	R\$ 1,66	R\$ 99,60
152.	38170	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA	un	Fertak	10	R\$ 621,58	R\$ 6.215,80
153.	38402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	un	Vonder	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50



154.	36143	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	un	Vonder	50	R\$ 8,76	R\$ 438,00
155.	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	un	Shop Do Metal	10	R\$ 539,73	R\$ 5.397,30
156.	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	un	Shop Do Metal	10	R\$ 339,02	R\$ 3.390,20
157.	44530	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1 " (DIAMETRO X ALTURA)	un	Cortag	100	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
158.	2710	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	un	Cortag	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
159.	38401	RODO PARA CHAO 40 CM COM CABO	un	Renovar	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
160.	13109	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 6"	un	Emar	10	R\$ 81,24	R\$ 812,40
161.	13110	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 8"	un	Emar	10	R\$ 106,91	R\$ 1.069,10
162.	36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	un	Mult	10	R\$ 50,20	R\$ 502,00
163.	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	un	Vonder	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
164.	20250	SISAL EM FIBRA	kg	Generico	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
165.	5330	DILUENTE EPOXI	L	Maza	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
166.	44532	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7 " COM ARRUELA CENTRAL	un	Vonder	10	R\$ 9,04	R\$ 90,40
167.	44531	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADAIRA 7 "	un	Vonder	10	R\$ 28,74	R\$ 287,40
168.	38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	un	Vonder	40	R\$ 6,97	R\$ 278,80
169.	44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	un	Vonder	50	R\$ 7,34	R\$ 367,00
170.	44534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	un	Vonder	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00
171.	44533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " ( 228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	un	Vonder	100	R\$ 6,94	R\$694,00
172.	44534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	un	Vonder	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
173.	41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	Sc Johnson	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
174.	11927	ABRACAIDEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	un	Fusimec	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00



175.	11928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	un	Fusimec	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
176.	11929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	un	Fusimec	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
177.	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	un	Fertak	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
<b>TOTAL DO LOTE 11 R\$</b>							<b>R\$ 90.000,00</b>

**LOTE 13 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABOS, FIOS E ACESSÓRIOS**

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
13							
SUB ITEM	CÓDIGO SINAPI						
1	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	m	Cobrecom	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
2	34603	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	m	Cobrecom	2000	R\$ 18,46	R\$ 36.920,00
3	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	m	Cobrecom	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
4	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 8,58	R\$ 6.864,00
5	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00
6	34620	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2	m	Cobrecom	2000	R\$ 25,47	R\$ 50.940,00
7	34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	m	Cobrecom	500	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
8	34622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	m	Cobrecom	500	R\$ 12,09	R\$ 6.045,00
9	34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	m	Cobrecom	500	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
10	34626	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	m	Cobrecom	1000	R\$ 35,02	R\$ 35.020,00
11	34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	m	Cobrecom	500	R\$ 10,57	R\$ 5.285,00
12	34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	m	Cobrecom	500	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
13	39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00
14	39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 18,82	R\$ 15.056,00



16	39262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 29,97	R\$ 23.976,00
17	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 4,95	R\$ 3.960,00
18	39263	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	m	Cobrecom	500	R\$ 51,86	R\$ 25.930,00
20	39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 7,62	R\$ 6.096,00
21	39260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	m	Cobrecom	800	R\$ 11,68	R\$ 9.344,00
<b>TOTAL DO LOTE 13 R\$</b>							<b>R\$ 250.000,00</b>

**LOTE 16 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E SOQUETES**

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL	
16							
SUB ITEM	CÓDIGO SINAPI						
22.	38769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIALUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	un	Segurimax	200	R\$ 45,48	R\$ 9.096,00
24.	42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	un	Rg Led	50	R\$ 336,04	R\$ 16.802,00
25.	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	un	Rg Led	25	R\$ 646,62	R\$ 16.165,50
26.	42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	un	Rg Led	100	R\$ 206,27	R\$ 20.627,00
27.	42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	un	Rg Led	150	R\$ 248,73	R\$ 37.309,50



TOTAL DO LOTE 16 R\$	R\$ 100.000,00
----------------------	----------------

**LOTE 19 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - CUBAS, BANCADAS E ACESSÓRIOS EM METAIS**

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
19							
SUB ITEM	CÓDIGO SINAPI						
1.	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	un	Impacto Metais	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
2.	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	Nobre	20	R\$ 45,61	R\$ 912,20
3.	11697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	un	Oficinnox	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
4.	11698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	un	Oficinnox	5	R\$ 548,76	R\$ 2.743,80
5.	11699	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	un	Oficinnox	5	R\$ 606,48	R\$ 3.032,40
6.	1746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	un	Ghelplus	20	R\$ 165,06	R\$ 3.301,20
7.	1748	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	un	Ghelplus	15	R\$ 219,49	R\$3.292,35
8.	1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	un	Ghelplus	15	R\$ 318,00	R\$ 4.770,00
9.	37412	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	un	Ghelplus	30	R\$ 161,34	R\$ 4.840,20
10.	1745	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	un	Ghelplus	20	R\$ 191,85	R\$ 3.837,00
11.	1750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	un	Ghelplus	10	R\$ 448,34	R\$ 4.483,40
12.	11687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	m	Ghelplus	10	R\$ 714,35	R\$ 131,65



13.	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	un	Ghelplus	10	R\$ 131,65	R\$ 1.316,50
14.	1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	un	Ghelplus	10	R\$ 91,19	R\$ 911,90
15.	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	Ghelplus	10	R\$ 119,75	R\$ 1.197,50
16.	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	un	Sf	30	R\$ 15,07	R\$ 452,10
17.	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	un	Nobre	40	R\$ 43,81	R\$ 1.752,40
18.	11688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	un	Tubrax	3	R\$ 329,35	R\$ 988,05
19.	21102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	un	Nacional	30	R\$ 18,39	R\$ 551,70
20.	21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	un	Nacional	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00
21.	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	Compre	40	R\$ 114,37	R\$ 4.574,80
22.	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	Compre	30	R\$ 127,02	R\$ 3.810,60
23.	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	Compre	30	R\$ 135,44	R\$ 4.063,20
24.	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	Compre	30	R\$ 141,89	R\$ 4.256,70
25.	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	Corenmetais	40	R\$ 78,37	R\$ 3.134,80
26.	565	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	m	Belgo	180	R\$ 12,06	R\$ 2.170,80
27.	555	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	m	Belgo	240	R\$ 8,55	R\$ 2.052,00
28.	557	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	m	Belgo	240	R\$ 26,83	R\$ 6.439,20
29.	552	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	m	Belgo	240	R\$ 13,30	R\$ 3.192,00
30.	563	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	m	Belgo	100	R\$ 20,01	R\$ 2.001,00
31.	549	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	m	Belgo	120	R\$36,00	R\$ 4.320,00



32.	551	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	m	Belgo	60	R\$ 71,29	R\$ 4.277,40
33.	559	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	m	Belgo	120	R\$ 17,82	R\$ 2.138,40
34.	560	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	m	Belgo	60	R\$ 22,29	R\$ 1.337,40
35.	547	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	m	Belgo	60	R\$ 26,70	R\$ 1.602,00
36.	39398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	un	Porto	50	R\$ 39,72	R\$ 1.986,00
<b>TOTAL DO LOTE 19</b>							<b>R\$ 100.000,00</b>

1.1 Nos preços já estão inclusos todos os custos necessários à execução do serviço/fornecimento do presente contrato, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, transporte, garantia dos materiais/ acessórios e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

**Parágrafo primeiro:** O objeto desta Ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 026/2024 e seu respectivo Termo de Referência**, com a proposta da Empresa; a Lei Federal nº. 14.133/21; com as cláusulas desta ata e demais leis pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a Administração as certidões que vencerem no decurso dos 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços relativa ao **PE 026/2024** terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21 e os contratos dela decorrentes serão observadas as disposições contidas no parágrafo único art. 84, da Lei 14.133/21.

2.2. A prorrogação da Ata de Registro de Preço depende da comprovação da vantagem do preço registrado e deverá ser formalizada por termo aditivo, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA III - DO PREÇO**

Os preços são os constantes da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

#### **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como daquelas previstas no Termo de Referência.

II - A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;



- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e  
c) convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.  
VI - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:  
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e  
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **VII - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:**

##### **1 - Pela Administração, quando:**

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;  
b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;  
c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;  
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;  
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;  
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.  
g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº. 14.133/93.

##### **2 - Pelo fornecedor quando:**

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

VIII - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

IX - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

X - O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.

XI - O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

#### **CLÁUSULA V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Por se tratar de Pregão para Registro de Preços, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes ao futuro contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesa de cada órgão ou entidade solicitante, a ser previamente informada pelo setor contábil:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS.E SER. PUB. -SEO.  
2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇOES DA SECRETARY DE OBRAS, TRANSP E SERV  
PUBLICOS.**

**2012 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS.**

**UNIDADE:02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO  
BASICO**

**UNIDADE:2155 MANUTENCAO DAS AGOES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.  
SUSTENTAVEL**

**UNIDADE: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**

**2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO.**

**2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO**

**UNIDADE: 02.95.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**2203 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 02.11.01 SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL**

**2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SEC. MUN. DE DESENV. E ASISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 02.11.02 \_ FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL**



**MORRO  
DO CHAPÉU**

PREFEITURA

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ: 13.717.517/0001-48

**2010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.**

**2097 - GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS -PAEFI.**

**2100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD PAB**

**2102 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO BÁSICA**

**2134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2056 GESTÃO DE ENSINO INFANTIL**

**2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO**

**2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**UNIDADE: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

**2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

**2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**2084 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE**

**2086 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE**

**2108 - MANUT. DAS AÇÕES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

**2112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UPA**

**2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAMU**

**2165 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

**3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

**4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

**4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**FONTE:**

**15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,**

**15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.**

**15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS**

**16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS. SOCIAL - FNAS**

**16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSIS. SOCIAL**

**15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO**

**15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

**15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNISO –VAAF**

**15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO -VAAT**

**15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

#### **CLÁUSULA VI - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

I - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, nas hipóteses de redução do preço praticado no mercado ou quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro desde que não haja obrigação pendente, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

II - Havendo alteração de preços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços poderão ser reajustados de conformidade com as modificações ocorridas.

III - Na hipótese de redução do preço praticado no mercado, a Administração fica obrigada a convocar os fornecedores registrados para renegociar o novo valor.

IV - Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO**



I. Fornecidos os itens, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante solicitação da Secretaria, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo.
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010.
- e) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

II. O pagamento devido á Contratada será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.

III. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

IV. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pela Município.

### **CLÁUSULA VIII - DA ENTREGA – LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES**

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens da presente Ata de Registro de Preço no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contador da Ordem de Fornecimento, de forma parcelada.

8.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Nova Petrópolis, nº 67, Bairro Alto da Chapada, Morro do Chapéu-BA ou em local a combinar com o fornecedor no momento da autorização de fornecimento, sendo estes itens comprados de forma parcelada pelo município, no horário das **08:00** horas às **17:00** horas.

8.3. O LICITANTE obriga-se a executar o objeto deste Termo, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando o Município com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

### **CLÁUSULA IX - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA**

O fornecedor garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho e no presente Instrumento.

### **CLÁUSULA X - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### **Parágrafo primeiro - DOS DIREITOS**

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e do fornecedor perceber o valor ajustado na forma e prazos convencionados.

#### **Parágrafo segundo - DAS OBRIGAÇÕES**

##### **I – Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do Município:**

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

##### **II - Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do fornecedor:**

- a) Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c) Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município de Morro do Chapéu.
- d) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo estabelecido, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
- e) Deve conter características marca, qualidade, composição, data de fabricação, peso, validade da garantia. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



- f) Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, e em desacordo ou com imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município de Morro do Chapéu.
- g) Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- h) Dar ciência ao Município de Morro do Chapéu, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- i) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município de Morro do Chapéu, ou ainda a terceiros, na execução do objeto deste Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria Municipal de Administração.
- j) Manter, durante todo o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando da realização do pagamento pelo Município de Morro do Chapéu, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- k) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- l) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- m) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Morro do Chapéu.

#### **CLÁUSULA XI - DA INEXECUÇÃO DA ATA**

O fornecedor reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/21.

#### **CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

I - Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, e conforme as disposições seguintes:

II - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

- a. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- b. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- d. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- f. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa, de 20 % (vinte por cento), do valor do contrato;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

12.4 No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento);



12.5. Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 10 (dez) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade;

12.6. No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

12.7. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica;

12.8. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

12.9. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

12.11. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 139, da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo primeiro:** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Parágrafo segundo:** A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 14.133/21.

### CLÁUSULA XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 026/2024**, seus anexos e as propostas classificadas.

II - Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 90 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações.

III - Observados os critérios e condições estabelecidas na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

IV - O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

### CLÁUSULA XIV - FORO

I - Fica eleito o foro da comarca de Morro do Chapéu como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

II - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**MORRO DO CHAPÉU, BA, em 07 de agosto de 2024.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA.**

Juliana P. Araújo Leal  
Prefeita

**CONTRATADA:**

**SERGIO FERREIRA ARGOLO EPP**

Sergio Ferreira Argolo  
Representante legal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_